



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 016/2017-C

de 25 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento de 60 dias da servidora Vanesa Da Silva Pianno, conforme art. 5º da portaria 023/2016 de 28 de Novembro de 2016;

CONSIDERANDO que a comissão do processo administrativo Disciplinar não o concluiu.

CONSIDERANDO o entendimento do art. 214 da Lei 309/2016 que após o recebimento do processo pelo Presidente ele proferirá uma decisão no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30.

CONSIDERANDO que até a decisão do presidente, poderá ultrapassar este afastamento inicial.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 dias o afastamento da Servidora Vanesa da Silva Pianno, atingindo assim o limite de 120 dias, sem prejuízo da sua remuneração, conforme artigo 195 da Lei Municipal nº309/2016 que dispõem sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Valério.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 25 de janeiro de 2017.


ADILSON GELTNER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLÁVIO CAETANO
1º Secretário